

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto nº 083/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria por Tempo de Serviço** a **Margarida Fátima de Carvalho Garanhani**, RG n.º 1.194.890 SSP PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 942,87 (novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2005.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 17 de agosto de 2005.


Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

